

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO - MG**

Av. Oito de Setembro, 634 - Palmeiras - Bom Sucesso- MG
CEP:37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

Resolução 001 de 16 de agosto de 2018.

**Institui a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.256 de 04 de julho de 2011 e,

Considerando a necessidade de organizar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a deliberação obtida em plenária na reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º -Instituir a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por seis membros, sendo dois membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, um membro do Conselho Tutelar, e três membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme abaixo:

I - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Jéssica Aparecida Ferreira Brites
- Ederson Luiz Ribeiro

II – Representante do Conselho Tutelar:

- Roni Eliana dos Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOM SUCESSO - MG**

Av. Oito de Setembro, 634 - Palmeiras - Bom Sucesso- MG
CEP:37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Iramir Maria da Conceição dos Santos
- Juliana Cristina de Almeida
- Ângela Dantas de Maria

Art. 2º. – A presidência desta comissão será exercida por Iramir Maria da Conceição dos Santos e a Secretaria por Juliana Cristina de Almeida.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 16 de agosto de 2018.

Jéssica Aparecida Ferreira Brites

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente